



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4989 Ponta Porã-MS 17 Julho de 2026

Poder Executivo

Aviso

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do ano de 2026, às 8h:00min, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin, equipe de apoio, composta pelos membros: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailier Martins (presidente) e os membros: Erika Shiguematsu Ogawa Minani e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 018/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro. A reunião teve como objetivo realizar a **7ª abertura e análise** de envelopes protocolados na Prefeitura Municipal de Ponta Porã. Inicialmente foi realizada a conferência de todos os envelopes e E-mails recebidos por data e ordem de protocolo, totalizando **7 (sete) pedidos** de interessados para o credenciamento protocolados até a data de **14 de julho de 2026**. Logo a seguir foi realizado a abertura dos envelopes para conferência dos documentos apresentados e posterior classificação dos interessados. Após conferência e classificação dos interessados, foi constatado as irregularidades conforme descritos abaixo, sendo as empresas abaixo consideradas desclassificadas/inabilitadas:

1. Empresa: Lobato Prestação de Serviços Médicos LTDA

Não encaminhou Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica; Cédula de Identidade de todos os sócios, Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); Certidão conjunta pertinente aos tributos federais e a dívida ativa da união; Certidão pertinente aos tributos municipais, expedidas pela fazenda municipal da localidade ou sede da empresa lícitada; Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantida de Tempo de Serviço-FGTS; Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

2. Empresa: MW Lourenço Serviços Hospitalares LTDA

Não encaminhou Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e de não Existência de Trabalhadores Menores-Pessoa Jurídica, Anexo IV - Termo de Consentimento de Realização de Serviços Médicos; Anexo V - Cadastro no E-CJUR; Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos; Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

3. Empresa: Lara Gyovana Magalhães Espíndola LTDA

Não encaminhou Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

4. Empresa: Kelly da Silva Coelho

Não encaminhou Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantida de Tempo de Serviço-FGTS; Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

5. Empresa: DATS Clínica Médica LTDA

Não encaminhou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

Consideram-se classificadas as seguintes empresas, ressaltando que as informações foram apresentadas conforme as solicitações feitas pelas empresas credenciadas.

Empresa: Calonga Gomez Clínica Médica EIRELI

ESPECIALISTA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	108	18.275,80	1.973.786,40
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	216	15.390,00	3.324.240,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	60	12.690,00	761.400,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	60888	105,69	6.435.252,72
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	20064	111,6	2.239.142,40
18	GENERALISTA-SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO	HORA	8760	33	289.080,00
19	GENERALISTA DERMATOLOGIA CIRURGIA GERAL - PEQUENAS CIRURGIAS	UNIDADE	1033	101,15	104.487,95
21	INFECTOLOGISTA - CONSULTA	UNIDADE	1407	133	187.131,00
41	PEDIATRA - CONSULTA	UNIDADE	12628	78,17	987.130,76

TOTAL GERAL	16.301.651,23
--------------------	---------------

Empresa: Aline Mika Diaz Buffa LTDA

Pontuação Total: 50

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	18.275,80	219.309,60
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	15.390,00	184.680,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	12	12.690,00	152.280,00
TOTAL GERAL					556.269,60

A sessão pública, encerrou-se no dia 15 de julho de 2026, às 13h:00min. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado que queira apresentar recurso da decisão, poderá se manifestar conforme item 12 do Edital de Credenciamento e seguinte do ato convocatório.

Membros da Comissão	Assinatura
Flavia Elis Manvailer Martins Equipe Técnica	
Erika Shiguematsu Ogawa Minani Equipe Técnica	
Cristiane Karina Rodrigues Fernandes Equipe Técnica	
Juliana Gomes Weckerlin Agente de Contratação	
Lilian Daiane Cardena Arce Equipe de Apoio	

Data: ____/____/____

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.033/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
INVERSÃO E FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, com inversão de fases.

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obra civil da unidade de triagem de resíduos – utr, destinada à ampliação e modernização da infraestrutura de recebimento, triagem e processamento de resíduos recicláveis, na área da central de tratamento de resíduos – ctr, situada na zona rural do município de ponta porã/ms, conforme termo de referência, projeto básico e seus anexos, vinculada ao termo de compromisso n.º 973965/2024/mcidades/caixa – novo pac. A contratação será processada em regime de contratação semi-integrada, em conformidade com o art. 6º, inciso xxxiii, e art. 46 da lei federal n.º 14.133/2021.

Legislação: lei nº 14.133/2021 e lei complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 04 de setembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>.

Código da Pré-Publicação e-Sfinge: " A10877AA49DE348338827A3D75D38DE9FE2A800D",
 "idRemessaOnline": 8062212

Ponta Porã-MS, 16 de julho de 2026.

Diogo Victor Bello
 Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

Objeto: O Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de fórmulas e dietas nutricionais, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **SHIGEMOTO & CIA LTDA; JHONATAN CANDIDO DE SOUZA; EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIAL e EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 13 de julho de 2026.

Andrea Apº Benites Rocha
 Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

Objeto: O Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de fórmulas e dietas nutricionais, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 78.130,4980
JHONATAN CANDIDO DE SOUZA	R\$ 266.972,7300
EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIAL	R\$ 89.520,4970
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 49.793,0400

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "5E4B52009FB842A74653A32DC12DA371584E12C9"
ID Remessa Online: "6501011"

Ponta Porã-MS, 13 de julho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026**

Objeto: O Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de fórmulas e dietas nutricionais, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 78.130,4980
JHONATAN CANDIDO DE SOUZA	R\$ 266.972,7300
EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIAL	R\$ 89.520,4970
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 49.793,0400

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 484.416,77 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "5E4B52009FB842A74653A32DC12DA371584E12C9"

ID Remessa Online: "6501011"

Ponta Porã-MS, 13 de julho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.640/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material médico hospitalar para atender às demandas institucionais de saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **OXIPORA GASES LTDA – ME; AGIL PROD. P/SAUDE EIRELI-ME; INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES; OLIMPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS; SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR; LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALES; LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS; SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA PARANAVAI LTDA; CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR; LIFE MEDICAL LTDA; LIGHT BRASIL LTDA; 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; AUTOMEDICAL LTDA; DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 14 de julho de 2026.

Juliana Silveira Manosso Caffarena

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.640/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material médico hospitalar para atender às demandas institucionais de saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
OXIPORA GASES LTDA – ME	R\$ 1.380,10
AGIL PROD. P/SAUDE EIRELI-ME	R\$ 91.377,61
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 475.811,19
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 105.770,28
OLIMPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 42.161,10
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.287,40
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 19.200,00
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 632.172,95
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 118.935,45
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 89.496,00
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78.191,06
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALES	R\$ 52.350,30
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 356.197,30
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$ 22.545,00
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.121,77
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.623,67
CIRURGICA PARANAVAI LTDA	R\$ 174.586,02
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR	R\$ 13.475,00
LIFE MEDICAL LTDA	R\$ 16.200,00
LIGHT BRASIL LTDA	R\$ 42.139,00
57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 7.830,00
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 23.085,00
AUTOMEDICAL LTDA	R\$ 18.099,00
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.636,24

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: ": "064AD3D6A700B1EBCA1CEF3F5F7B513922B27F6A"",
 "idRemessaOnline": 7596502

Ponta Porã-MS, 14 de julho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.640/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material médico hospitalar para atender às demandas institucionais de saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
OXIPORA GASES LTDA – ME	R\$ 1.380,10
AGIL PROD. P/SAUDE EIRELI-ME	R\$ 91.377,61
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 475.811,19
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 105.770,28

OLIMPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 42.161,10
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.287,40
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 19.200,00
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 632.172,95
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 118.935,45
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 89.496,00
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78.191,06
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALES	R\$ 52.350,30
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 356.197,30
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$ 22.545,00
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.121,77
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.623,67
CIRURGICA PARANAVAI LTDA	R\$ 174.586,02
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR	R\$ 13.475,00
LIFE MEDICAL LTDA	R\$ 16.200,00
LIGHT BRASIL LTDA	R\$ 42.139,00
57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 7.830,00
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 23.085,00
AUTOMEDICAL LTDA	R\$ 18.099,00
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.636,24

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.475.671,94 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos.).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: ": "064AD3D6A700B1EBCA1CEF3F5F7B513922B27F6A"",
"idRemessaOnline": 7596502

Ponta Porã-MS, 14 de julho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.325/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “**menor preço por item**”.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e materiais para pintura em geral, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã – MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 30 de Julho de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>.

"codigoRegistroInformacao": "6B214FD0037F195404BAE52C0148E9E5CE37B5DB",
"idRemessaOnline": 8061566

Ponta Porã-MS, 16 de julho de 2026.

Júlio Campos Vernal
Pregoeiro

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.624/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e a empresa Vanderson Schiavi Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; e Vanderson Schiavi, respectivamente.

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, em prédios públicos do Município de Ponta Porã/MS, conforme as condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e parte integrante desta Ata.

VANDERSON SCHIAVI LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização	M2	174.366,80	1,04	181.341,47
VALOR TOTAL					R\$ 181.341,47

O valor da presente Ata é de **R\$ 181.341,47** (Cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa de vantajosidade, manifestação técnica e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.120.0052	2006	33.90.00.00	1.500.0000	008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
10.00	10.301.0054	2184	33.90.00.00	1.500.1002	131
10.00	10.301.0054	2258	33.90.00.00	1.600.0000	143
10.00	10.302.0054	2260	33.90.00.00	1.600.0000	168
10.00	10.305.0054	2187	33.90.00.00	1.600.0000	205

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
02.29	08.122.0065	2338	33.90.00.00	1.500.0000	324
02.29	08.122.0065	2345	33.90.00.00	1.500.0000	332
02.29	08.245.0065	2340	33.90.00.00	1.660.0000	353
02.29	08.245.0065	2341	33.90.00.00	1.660.0000	360
02.29	08.245.0065	2342	33.90.00.00	1.660.0000	369
02.29	08.245.0065	2342	33.90.00.00	1.661.0000	370

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0063	2009	33.90.00.00	1.500.0000	042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
15.01	06.122.0056	2013	33.90.00.00	1.500.0000	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
023.101	12.361.0053	2378	33.90.00.00	1.500.1001	465
023.101	12.361.0053	2239	33.90.00.00	1.500.1001	435
023.101	12.365.0068	2244	33.90.00.00	1.500.1001	498
023.101	12.365.0068	2256	33.90.00.00	1.500.1001	511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
28.01	27.812.0055	2351	33.90.00.00	1.500.0000	311

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
02.22	18.541.0062	2291	33.90.00.00	1.500.0000	249

Fiscalização: Ficam designados como fiscais do presente instrumento os servidores: **Aparecido Bruno Teixeira Verginio** fiscal, matrícula 313-1, e **Jeferson Almeida Alves** suplente, matrícula 652048001, lotados na Secretaria Municipal De Administração, **Carlos Eduardo Hilgert** fiscal, matrícula 10860001, e **Gabriel Douglas Araujo Mendes** suplente, matrícula 5796-2, lotados na Secretaria Municipal De Saúde, **Beatriz Aparecida Valdez Florenciano** fiscal, matrícula 8565-7, e **Sergio Alvares Vareiro** suplente, matrícula 3774-1, lotados na Secretaria Municipal De Cidadania E Inclusão Social, **Osmair Carvalho Carrion** fiscal, matrícula 4694-1, e **Adilson Anselmo** suplente, matrícula 4222-1, lotados na Secretaria Municipal De Segurança Pública, **Marcos Antônio Miranda** fiscal, matrícula 2193, e **Roberto Carlos Assalin** suplente, matrícula 4961, lotados na Secretaria Municipal De Educação, **Eliane Gomes** fiscal, matrícula 8454, e **Lara Maria de Oliveira Vega Galo** suplente, matrícula 5856, lotados na Secretaria Municipal De Meio Ambiente, **Ageu de Oliveira Pereira** fiscal, matrícula 25891, e **Francisco Esquivel Filho** suplente, matrícula 36203, lotados na Secretaria Municipal De Esporte E Lazer, **Fabricao Romeiro Alves** fiscal, matrícula 5034002, e **Argemiro Vieira Lopes** suplente, matrícula 5587001, lotados na Secretaria Municipal De Obras.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Data da assinatura: 15.07.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.907/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

Partes: Município de Ponta Porã e a empresa Trindade & Machinsky Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sra. Cleusa Trindade Leite Machinsky respectivamente.

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como a prestação de serviços técnicos correlatos à adequação, manutenção e operacionalização dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, compreendendo, dentre outros, extintores de incêndio, serviços de recarga, manutenção e testes, sinalização de segurança vertical e horizontal e instalação de luminárias de emergência, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e parte integrante desta Ata.

TRINDADE & MACHINSKY LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de extintor de incêndio 6 KG ABC	UN	extang	226	R\$ 148,90	R\$ 33.651,40
2	Demarcação de solo – adesivo de demarcação de solo, medindo 1,00 x 1,00, usado para marcação de extintores ou hidrantes, nas cores vermelho (70cm x 70cm) e amarelo (15cm de largura) e instalação no piso. Informações adicionais: deverão estar em conformidade com a legislação vigente, com enquadramento dentro das normas da ABNT e/ou do INMETRO.	UN	serviço	272	R\$ 24,80	R\$ 6.745,60
3	Recarga para extintores de incêndio tipo pó ABC NBR 15808, com carga nominal de 06 kg e teste hidrostático, com data de validade igual para todas as recargas.	UN	serviço	525	R\$ 49,90	R\$ 26.197,50
4	Serviço de aquisição e instalação de luminária autônoma de emergência, com 30 LEDs, para uso em falta de energia elétrica, com regulagem para 110 e 220. Informações adicionais: deverão estar em conformidade com a legislação vigente, com enquadramento dentro das normas da ABNT e/ou do INMETRO.	UN	serviço	273	R\$ 65,45	R\$ 17.867,85
5	Serviço de instalação de placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, 13x26cm, em PVC 2mm antichamas.	UN	serviço	303	R\$ 10,70	R\$ 3.242,10

VALOR TOTAL	R\$ 87.704,45
--------------------	----------------------

O valor da presente Ata é de **R\$ 87.704,45** (oitenta e sete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos.).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa de vantajosidade, manifestação técnica e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/U O	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.122.0052	2006	33.90.00.00	1.500.0000	008
10.00	10.301.0054	2184	33.90.00.00	1.500.1002	131
10.00	10.301.0054	2258	33.90.00.00	1.500.1002	142
10.00	10.302.0054	2260	33.90.00.00	1.600.0000	168
02.29	08.122.0065	2338	33.90.00.00	1.500.0000	324
02.29	08.122.0065	2345	33.90.00.00	1.500.0000	332
02.29	08.245.0065	2340	33.90.00.00	1.660.0000	353
02.29	08.245.0065	2341	33.90.00.00	1.660.0000	360
02.29	08.245.0065	2342	33.90.00.00	1.660.0000	369
02.29	08.245.0065	2342	33.90.00.00	1.661.0000	370
02.29	08.122.0065	2338	33.90.00.00	1.500.0000	326
07.01	15.451.0063	2009	33.90.00.00	1.500.0000	042
31.01	12.361.0053	2239	33.90.00.00	1.500.1001	435
31.01	12.365.0068	2244	33.90.00.00	1.500.1001	498
31.01	12.365.0068	2256	33.90.00.00	1.500.1001	511
31.01	12.361.0053	2378	33.90.00.00	1.500.1001	465
28.01	27.811.0055	2385	33.90.00.00	1.500.0000	311
02.22	8.541.0062	2291	33.90.00.00	1.500.0000	249

Fiscalização: Ficam designados: (fiscal) e (gestor):
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor :Aparecido Bruno Teixeira	Matr: 313-1
Fiscal Titular: Jeferson Almeida Alves	Matr: 652048-01
Fiscal Suplente: Unilson Barreto Moralles	Matr: 9720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: Maria Ramona Fernandes Segovia	959-1
Fiscal Titular: Gabriel Douglas Araujo Mendes	Matr: 5796-2
Fiscal Suplente: Carlos Eduardo Hilgert	Matr: 10860001

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Gestor: Kaythe Simmone Moura Pires	Matr: 4159-1
Fiscal Titular: Beatriz Aparecida Valdez	Matr: 8565-7
Fiscal Suplente: Sergio Alvares Vareiro	Matr: 3774-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Gestor: Paulina Paim	Matr: 2179
Fiscal Titular: Ageu de Oliveira Pereira	Matr: 25891

Fiscal Suplente: Francisco Esquivel Filho

Matr: 36203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Gestor:** Carlos Sergio Crespo

Matr: 798

Fiscal Titular: Marco Antonio Miranda

Matr: 2193

Fiscal Suplente: Roberto Carlos Assalin

Matr: 4961

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**Gestor :** Theo Andreoli Correa

Matr: 4538014

Fiscal Titular: Fabricio Romeiro Alves

5034

Fiscal Suplente: Argemiro Vieira Lopes

5587

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.**Data da assinatura:** 08 de julho de 2026.**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA – CONTRATO Nº 066/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 8.955/2024

Procede-se à presente apostila para alteração da razão social da sociedade empresária contratada através do Contrato n.º 066/2026 – Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 01/2025, para que passe a constar “**FISIOCENTER CLINICA MEDICA E FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.030.744/0001-99, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 365, bairro Centro, no Município de Ponta Porã/MS”, no lugar de “**CARVALHO & VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.030.744/0001-99, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 365, bairro Centro, no Município de Ponta Porã/MS”, em virtude da alteração do nome empresarial no Contrato Social da Contratada, informada pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 135/2026/FAT/SMS e analisada pelo Parecer PGM nº 1.756/2026.

A presente Apostila de alteração da razão social se ampara artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 16 de julho de 2026.

Município de Ponta Porã/MS**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA DENILSON DE ALMEIDA-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.121/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Denilson de Almeida.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual, por mais 06 (seis) meses, a contar de 19/05/2026, conforme especificado na CI nº 217/2026/ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.738/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 217/2026/ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.738/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0052	2006	33.90.00	1.500.0000	08
31.01	12.361.0053	2239	33.90.00	1.500.1001	435
31.01	12.365.0068	2256	33.90.00	1.500.1001	511

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.738/2026.**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/06/2026, bem como a alteração quantitativa para acréscimo de 24,99%, equivalente a R\$ 61.217,59 (sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), elevando o valor global do contrato de R\$ 244.996,89 para R\$ 306.214,48 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações constantes da CI nº 270/2026/SMA/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.743/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 270/2026/SMA/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 1.743/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos dos art. 111 e 124, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
31.01	12.361.0053	2378	33.90.00	1.500.0000	465
05.01	04.122.0052	2006	33.90.00	1.500.0000	08
10.01	10.301.0054	2043	33.90.00	1.500.0000	127
10.01	10.305.0054	2045	33.90.00	1.621.0000	195
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.0000	167
29.02	08.245.0065	2340	33.90.00	1.660.0000	353
29.02	08.245.0065	2342	33.90.00	1.660.0000	369
29.02	08.243.0068	2346	33.90.00	1.660.0000	343
29.02	08.245.0065	2341	33.90.00	1.660.0000	360
29.02	08.245.0065	2342	33.90.00	1.660.0000	370

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.743/2026.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.210/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Flávio Santos Ladeira.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2026, conforme CI nº 1270/2026/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 1.737/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 1270/2026/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 1.737/2026, a situação concreta está devidamente justificada, observadas as disposições do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2184	33.90.00	1.500.1002	131
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.600.0000	168

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.737/2026.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10814/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.023.744,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.023.744,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
42	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
81	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
695	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.720.0000	- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	150.512,00

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

04.122.0052.2002	GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
234	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENT

28.843.0066.2390	PROGRAMA DE CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA	
403	- 4.6.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0053.1044	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
408	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	36.232,00
12.361.0053.2378	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
468	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.023.744,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
73	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.720.0000	- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na	-150.512,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
74	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-16.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.123.0052.2381	GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
400	- 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-600.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

28.843.0066.2390	PROGRAMA DE CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA	
402	- 3.2.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-150.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0053.2225	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
520	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	-71.000,00
12.367.0053.2364	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
536	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	-36.232,00

Total das Anulações ...: -1.023.744,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de JULHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 10815/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 31 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

12.365.0068.2277	PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	
689 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.498.038,96
12.365.0068.2278	PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	
690 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.961.961,04

Total Geral de Suplementações ...: 4.460.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 31 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

12.361.0053.2273	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
542 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-2.961.961,04
12.361.0053.2273	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
542 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-1.498.038,96

Total das Anulações ...: -4.460.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 16 de JULHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 221 DE 01 DE JULHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a Portaria nº 165 de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4947, no dia 20 de maio de 2026, por meio da qual autorizou a cedência da servidora pública municipal, **FRANCIELE FABIANE RIGO**, matrícula nº 5923-3, detentora do cargo de Assistente Administrativo, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a **Câmara Municipal de Ponta Porã/Mato Grosso do Sul**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 01 de julho de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos nº **0801743-37.2026.8.12.0019** de interesse de **Ramona Andrade dos Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a averbação da Licença-Prêmio concedida por meio da Portaria nº 178/2015, referente ao período aquisitivo de 1992 a 1997, correspondente a 03 (três) meses (90 dias) não usufruídos e não aproveitados para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de julho de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 244 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor público municipal, Sr. **TAREC CHARIF ASSAN**, matrícula nº 1167-1, detentor do cargo de Assistente Administrativo, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a **Coordenadoria – Geral de Perícias, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Ponta Porã - Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de julho de 2026.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 249 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Beatriz Fernandes Goncalves**, servidora deste município, admitida em **14/04/1992**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 540-1.

RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS e conforme o Parecer Jurídico **PGM nº 259/2026**.

Os Períodos aproveitados para a matrícula de nº **540-1**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **31/08/1988 a 25/10/1993**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, na matrícula nº **540-1**, totalizam 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) dias, correspondendo a 05 Ano (s), 01 Mês (s) e 25 Dia (s).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 08 de julho de 2026.

Wesley José Tolentino De Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252 DE 13 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Michelle Monteiro Godoy Bortolotto**, matrícula nº 2130-2, detentora do cargo efetivo de **Cirurgiã-Dentista** desde **14/08/2006**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder a prorrogação de Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, a qual fora conferida através da Portaria n. 214 de 31 de julho de 2023, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 14 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 13 de julho de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Retificação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026

Código de pré-publicação: B1EA1F02C7FF8E9DFB694A9753465BBE259BB412

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais e solenes, com fornecimento de infraestrutura, insumos, equipamentos, materiais, alimentação institucional, ambientação, estruturas temporárias e apoio técnico-operacional necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

I. DA MOTIVAÇÃO

Após o lançamento do Pregão Eletrônico nº 001/2026, verificou-se que o edital e seus anexos ficaram integralmente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 07 de julho de 2026.

Conforme manifestação do Portal ComprasBR, datada de 08 de julho de 2026, eventual demora na publicação decorreu da fila de processamento e recebimento do próprio PNCP, embora os envios pela Câmara Municipal tenham sido realizados regularmente, tratando-se de circunstância alheia ao controle da Administração.

Considerando que o objeto consiste em prestação de serviço comum, deve ser assegurado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Excluído o dia da disponibilização, a contagem iniciou-se em 08 de julho de 2026 e encerra-se em 21 de julho de 2026.

II. DA RETIFICAÇÃO

Ficam retificadas, para todos os efeitos, as informações relativas ao término do recebimento das propostas e à abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que passam a vigorar da seguinte forma:

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	21 de julho de 2026, às 23h59min, horário de Brasília, correspondente às 22h59min, horário de Mato Grosso do Sul.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	22 de julho de 2026, às 09h30min, horário de Brasília, correspondente às 08h30min, horário de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Determina-se a atualização das datas no Portal ComprasBR e a publicação desta retificação nos mesmos meios utilizados para divulgação do certame, com sua juntada aos autos do Processo Administrativo nº 009/2026.

Ponta Porã/MS, 16 de julho de 2026.

JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR

Pregoeiro

Portaria**PORTARIA N.º 269/2026****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 a servidora: **Alessandra Vanessa Amarilha Papait** – Consultora Legislativo, matrícula 315.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 270/2026**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 a servidora: **Ana Paula Brandão Chaves** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2790.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 271/2026**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 ao servidor: **Edivaldo Amaral de Albuquerque** – Assistente Administrativo, matrícula 317.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 272/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 ao servidor: **Nivalcir Pereira de Almeida** – Assistente Administrativo, matrícula 349.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 273/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 a servidora: **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** – Diretora da Escola do Legislativo, matrícula 385.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 274/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 a servidora: **Ana Maria de Cordoue** – Coordenadora de Cerimonial, matrícula 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 275/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 23 de julho de 2026 até 06 e agosto de 2026 ao servidor: **Edson Torres Rolon** – Vigia, matrícula 346.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 276/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 23 de julho de 2026 até 06 e agosto de 2026 ao servidor: **Luiz Alberto Antum de Lima** – Vigia, matrícula 321.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367